



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIAS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica nesta data:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
190/12	4331	ALDAIR JOSÉ DE AGUIAR MENDONÇA	60 dias	06/11/12 a 28/01/13
191/12	3938	JOSÉ LUIZ ANTONIO GOMES	60 dias	22/11/12 a 21/01/13
192/12	3849	MARLENÉ SANDRÉ LESSA	60 dias	27/11/12 a 26/01/13
193/12	0438	SEBASTIÃO ADÃO GERALDO	90 dias	11/10/12 a 09/01/13
194/12	0185	SONIA MARIA VIEIRA NEVES	60 dias	03/11/12 a 02/01/13

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 29 de novembro de 2012.

Sergio Augusto Corrêa Simões
Diretor Presidente